

Assunto: **Indicação - Sessão 01/08/2024 - Secretaria de Obras**
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>
Para: <segov@fundao.es.gov.br>
Data: 07/08/2024 14:35



- Of. GP-CMF Nº 233-24 - Encaminha Indicação - Sessão 01-08 - Secretaria de Obras.pdf (~169 KB)
- INDICAÇÃO Nº 085-24 -TRANSITO DE CAMINHAO DENTRO DO BAIRRO FLORESTA - OBRA DA CESAN - JANDERSON.pdf (~339 KB)

Boa tarde!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho ao Exmº. Sr. Prefeito o **Ofício GP-CMF nº 233/24**, juntamente da Indicação destinada à Secretaria de Obras, para ciência e providências.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta às Indicações apresentadas, que as mesmas sejam enviadas de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.

--

Atenciosamente,



Roberta Batistin da Cruz

OAB/ES 32.804

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003700320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
CONFIRME MP Nº 200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.